



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP/TRT16 nº 330/2022.

São Luís/MA, junho de 2022.

(Texto compilado a partir da redação dada pela [Portaria GP/TRT16 nº 347, de 20 de junho de 2022](#))

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1345/2022,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 37 da [Lei nº 8.112/90](#), com redação dada pela [Lei nº 9.527/97](#), bem como o preenchimento dos requisitos elencados no art. 6º da [Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 146, de 6/3/2012](#),

**R E S O L V E**

01. Cessar os efeitos da remoção da servidora CATARINA DANTAS ALVES, realizada entre o Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região e o Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, de que trata a Portaria GP nº 589, de 08 de junho de 2018;
02. Redistribuir, com fundamento no art. 37 da [Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990](#), o cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, ocupado pela servidora CATARINA DANTAS ALVES, em reciprocidade com cargo vago idêntico, do Quadro Permanente de Pessoal do TRT da 5ª Região;
03. Esta Portaria produzirá efeitos a contar do dia 20 de junho de 2022.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal. ( Redação dada pela [Portaria GP/TRT16 nº 347, de 20 de junho de 2022](#))

**Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE “CARVALHO NETO”**  
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região